



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

LEI Nº 914 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera a Lei nº 904 de 04 de janeiro de 2021 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2021".

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 5º da Lei nº 904 de 04 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (.....)

I - abrir crédito suplementar até o limite de 23% (vinte e três por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, inciso 1. da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 26 de outubro de 2021


MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO
Prefeito Municipal